



Diligência do Pregão Eletrônico nº 0038/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem 14.15.1 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que o **SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.** complemente sua documentação, de acordo com o exigido nos subitens 14.13.5, 14.14.3 e 14.14.4 do Edital:

14.13.5 Se exigido no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**, prova do responsável técnico do objeto da licitação pertencer ao quadro funcional da licitante, na data prevista para a entrega da proposta, por uma das seguintes formas: no caso de sócio ou diretor da empresa, através de contrato social ou estatuto social em vigor, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, podendo este ter sua eficácia condicionada a adjudicação do objeto à licitante;

14.14.3 Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e/ou na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações;

14.14.4 Relação de Contratos a Executar pelo Licitante (Anexo III do Decreto Estadual nº 36.601/96), para embasar o cálculo da Capacidade Financeira Absoluta do Licitante;

Obs.: De acordo com subitem 14.13.5, apresentar os documentos exigidos para a comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro funcional da licitante. Com relação ao subitem 14.14.3, apresentar os documentos exigidos conforme previsão no Decreto Estadual nº 36.601/96 e Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações (o Anexo II e as Notas Explicativas). Atinente ao subitem 14.14.4, apresentar o Anexo III do Decreto Estadual Nº 36.601/96.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, **até às 18h do dia 15/09/2022.**

Porto Alegre, RS, 08 de setembro de 2022.

Letícia Braun
Pregoeira do PE 0038/2022